

integral do contrato, além de observar as diretrizes estabelecidas pela PORTARIA nº 468/2022/MPCPA, em especial as normas previstas na Seção IV do Capítulo III e no Anexo I.

Art. 3º Deliberar que os servidores atuem em conformidade com o estabelecido nos normativos mencionados, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 4º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a PORTARIA nº 12/2024/SGCC/DACC/MPC-PA.

Belém/PA, 25 de março de 2025.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1180550

**PORTARIA Nº 21/2025/SGCC/DACC/MPC/PA
(Processo nº 2024/1208212)**

Designa Fiscal e Gestor de Contrato Administrativo.

A Secretária do MPC/PA, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC-PA,

CONSIDERANDO que a fiscalização e a execução dos contratos administrativos devem ser acompanhadas por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e as PORTARIAS nº 468/2022/MPC-PA e nº 605/2024/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à chefia do Departamento de Tecnologia da Informação e Telecomunicações - DTIT e, no seu impedimento, à chefia adjunta, a função de Gestor do Contrato nº 06/2025/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e a empresa SB Empreendimentos Ltda (CNPJ 53.276.627/0001-36) tendo como objeto a aquisição de equipamentos de Informática portáteis, do tipo Notebook 2 em 1 (função tablet), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Parágrafo único. São atribuições do gestor do contrato: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa conforme o que dispõe o art. 18 c/c Anexo II, da PORTARIA nº 468/2022/MPC-PA.

Art. 2º Designar o servidor SILVIO AFONSO DA SILVA MARTINS FILHO, matrícula nº 200278, e no seu impedimento, o servidor DARLAN DA COSTA REGO, matrícula nº 200108, respectivamente, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 06/2025/MPC/PA.

Parágrafo único. Compete ao fiscal acompanhar e verificar o cumprimento integral do contrato, além de observar as diretrizes estabelecidas pela PORTARIA nº 468/2022/MPCPA, em especial as normas previstas na Seção IV do Capítulo III e no Anexo I.

Art. 3º Deliberar que os servidores atuem em conformidade com o estabelecido nos normativos mencionados, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 4º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 25 de março de 2025.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1180553

**PORTARIA Nº 20/2025/SGCC/DACC/MPC/PA
(PAE 2020/2395388)**

Altera Fiscal e Designa Gestor de Contrato Administrativo.

A Secretária do MPC/PA, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC-PA,

CONSIDERANDO que a fiscalização e a execução dos contratos administrativos devem ser acompanhadas por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e as PORTARIAS nº 468/2022/MPC-PA e nº 605/2024/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à chefia do Departamento de Comunicação (DECOM) e, no seu impedimento, à chefia adjunta, a função de Gestor do Contrato nº 21/2022/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e a empresa M. C. Xerfan Recepções ME (CNPJ 05.332.940/0001-00), tendo como objeto a prestação de serviços de alimentação para atendimento aos eventos protocolares de caráter institucional, com fornecimento de material e todo o serviço de apoio.

Parágrafo único. São atribuições do gestor do contrato: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa conforme o que dispõe o art. 18 c/c Anexo II, da PORTARIA nº 468/2022/MPC-PA.

Art. 2º Designar a servidora PRISCILA VIANA TARDIN REINOSO, matrícula nº 200310, e no seu impedimento, a servidora ROBERTA LOUREIRO CHAVES ANIJAR, matrícula 200020, respectivamente, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 21/2022/MPC/PA.

Parágrafo único. Compete ao fiscal acompanhar e verificar o cumprimento integral do contrato, além de observar as diretrizes estabelecidas pela PORTARIA nº 468/2022/MPCPA, em especial as normas previstas na Seção IV do Capítulo III e no Anexo I.

Art. 3º Deliberar que os servidores atuem em conformidade com o estabelecido nos normativos mencionados, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 4º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a PORTARIA nº 57/2022/SGCC/DACC/MPC-PA.

Belém/PA, 25 de março de 2025.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1180540

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DA INEXIGIBILIDADE: 04/2025-MPC/PA
PROCESSO Nº: E-2025/2287484**

PARTES: INFOCO RH LTDA, CNPJ 44.825.501/0002-63 e Ministério Público de Contas do Estado, CNPJ nº 05.054.978/0001-50

OBJETO: Despesa com a realização de inscrição no 3º Seminário Nacional de Gestão de Pessoas e Liderança no Setor Público.

VALOR: R\$ 4.890,00 (Quatro mil, oitocentos e noventa reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2023

RESPONSÁVEL: CLÁUDIA GUERREIRO SALAME – Secretária do MPC/PA.

Protocolo: 1180568

FÉRIAS

PORTARIA Nº 131/2025/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/2401675;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor FÁBIO AUGUSTO MIRANDA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200143, 30 (trinta) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 21/06/2022 a 20/06/2023, para os períodos de 07 a 16/04/2025 (10 dias) e de 05 a 24/05/2025 (20 dias).

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 25 de março de 2025.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1180496

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ**

DIÁRIA

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 17 de janeiro de 2025

PORTARIA Nº 0066/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101747/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANTÔNIO MANOEL CARDOSO DIAS

CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Moju

MATRÍCULA: 999.1681

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Moju/Pará

DESTINO: Tailândia/Pará

PERÍODO: 28/1/2025 - 30/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 14 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 29 de janeiro de 2025

PORTARIA Nº 0273/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no